



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005015249

Interessado: YAN FELIPE DO MONTE LEAL

**Assunto: TERMO DE FOMENTO nº 246/2025 - ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 27/2026/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos acerca do Termo de Fomento nº 246/2025 (SEI 82072784), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT e a **ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS**, cujo objeto refere-se a **MANUTENÇÃO DO CUIDADO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES MOTORIZADAS**, consoante especificações e objetivos constantes nos documentos constantes nos autos.

Considerando a análise realizada pelo Gestor do Convênio presente nos DESPACHO Nº 114/2026/SERINT/GPC (SEI 85350351), que manifesta pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do citado ajuste:

(...)

Após análise e **minha manifestação favorável pela aprovação da prestação de contas** encaminho os autos à Gerência de Prestação de Contas, para conhecimento e deliberação.

Considerando que a Superintendente de Gestão de Emendas Parlamentares desta Pasta encaminhou os autos para deliberação do Titular desta Pasta, com a sugestão também de aprovação da prestação de contas final, conforme se vê do DESPACHO Nº 116/2026/SERINT/GPC (SEI 85354167).

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR, a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 246/2025, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS.**

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências.

GOIÂNIA, 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO  
Secretário de Estado de Relações Institucionais em substituição  
Decreto de 20 de dezembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 23/01/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85382780** e o código CRC **1C7C1BA9**.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5619



Referência: Processo nº 202500005015249



SEI 85382780